

Nota de Retificação nº 01 – Edital nº 01/2026 publicada em 06/03/2026

A Comissão do Processo Seletivo referente ao Edital nº 001/2026 comunica a seguinte retificação no critério de pontuação constante no item 6 do edital:

Onde lia-se:

Tempo de serviço público.

lê-se agora:

Tempo de serviço no Órgão ou Entidade.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2026

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO FISCAL PÚBLICA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO – FIA / ITAÚ UNIBANCO S.A. / SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

1. DO OBJETO

1.1. Este Edital regulamenta o processo de inscrição, seleção e matrícula de agentes públicos de entes subnacionais (Estados, Distrito Federal e Municípios), para participação gratuita em três Cursos de Extensão em Gestão Fiscal Pública, promovidos pela Faculdade FIA Business School, em parceria com o Itaú Unibanco S.A., em atendimento às contrapartidas sociais previstas nas Portarias MF nº 808/2023, STN/MF nº 1.478/2023, STN/MF nº 476/2024, STN/MF nº 1.861/2024 e STN/MF nº 2.156/2025.

1.2. Os Cursos de Extensão FIA/ITAÚ/STN são cursos inovadores, de abrangência nacional e com formato 100% EaD (aulas ao vivo síncronas), voltados à qualificação de agentes públicos nas áreas de contabilidade pública, gestão fiscal, operações de crédito e securitização da dívida pública, com foco na geração de impacto concreto e sustentável nos entes subnacionais.

1.3. Objetivos dos Cursos:

Os cursos visam desenvolver competências específicas para a análise, execução e gestão de políticas fiscais, promovendo a modernização da administração pública, a sustentabilidade, a inovação e a adoção de práticas baseadas em evidências e em princípios ESG (Ambiental, Social e Governança). Busca-se capacitar agentes públicos para atuar de maneira estratégica, ética e inovadora em contextos desafiadores, fortalecendo a governança, a eficiência e a responsabilidade na gestão de recursos públicos.

1.4. Público-alvo:

Poderão ser beneficiários das ações previstas neste Edital os agentes públicos em exercício nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, incluindo suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, que atuem nas áreas de contabilidade pública, soluções tecnológicas voltadas à gestão fiscal, planejamento, monitoramento, avaliação ou aumento da eficiência do gasto público, gestão de passivos, estruturação, contratação e acompanhamento de operações de crédito, gestão patrimonial e financeira, estruturação e gestão de contratos de Parcerias Público-Privadas e concessões, bem como áreas correlatas à gestão fiscal e inovação no setor público, conforme § 3º do art. 5º da Portaria STN/MF nº 2.156/2025.

Não haverá restrição quanto à natureza do vínculo público, desde que o agente esteja em exercício no ente subnacional no momento da inscrição e durante a realização do curso.

1.5. CURSOS OFERECIDOS

Serão oferecidos três cursos de extensão 100% EaD com aulas síncronas (ao vivo):

CURSO 1: CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS PARA RESULTADOS

Período de realização: 22 de abril a 18 de maio de 2026

Carga horária: 30 horas

Frequência: 2 encontros semanais, às segundas e quartas-feiras

Duração de cada aula: 4 horas

Vagas: 180 bolsas integrais

Conteúdo Programático:

Ensina como integrar contabilidade fiscal e avaliação de resultados, com ênfase em orçamento por resultados, contabilidade ambiental e eficiência do gasto público. Inclui estratégias para gestão de ativos e passivos públicos.

- Fundamentos da contabilidade pública aplicada
- Orçamento público por resultados
- Análise e avaliação de desempenho fiscal
- Contabilidade ambiental e sustentabilidade fiscal
- Gestão de ativos e passivos públicos
- Eficiência do gasto público e indicadores de performance

- Transparência e accountability na gestão fiscal

CURSO 2: GESTÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA O SETOR PÚBLICO

Período de realização: 8 de junho a 1º de julho de 2026

Carga horária: 30 horas

Frequência: 2 encontros semanais, às segundas e quartas-feiras

Duração de cada aula: 4 horas

Vagas: 180 bolsas integrais

Conteúdo Programático:

Capacita gestores a compreenderem e executarem processos de solicitação de garantia da União em operações de crédito. Inclui tópicos como preparação de documentação, negociação de condições de financiamento e assinatura de contratos.

- Fundamentos jurídicos e econômicos das operações de crédito público
- Garantias da União: Portarias MF nº 808/2023 e STN/MF nº 2.156/2025
- Processo de solicitação e análise de operações de crédito
- Documentação necessária e requisitos de elegibilidade
- Negociação de condições de financiamento
- Estruturação e execução de contratos de crédito
- Monitoramento e gestão de endividamento público
- Aspectos contábeis e orçamentários das operações de crédito

CURSO 3: SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Período de realização: 24 de agosto a 21 de setembro de 2026

Carga horária: 30 horas

Frequência: 2 encontros semanais, às segundas e quartas-feiras

Duração de cada aula: 4 horas

Vagas: 180 bolsas integrais

Conteúdo Programático:

Aborda os fundamentos e a aplicabilidade da securitização de créditos da

dívida ativa de estados e municípios. Discute a criação de fundos especiais, análise do estoque da dívida ativa e emissão de títulos.

- Fundamentos econômicos e jurídicos da securitização
- Securitização de créditos da dívida ativa
- Estruturação de operações de securitização no setor público
- Análise do estoque da dívida ativa: potencial e viabilidade
- Criação de fundos especiais e veículos de securitização
- Emissão de títulos e captação de recursos
- Aspectos regulatórios e contábeis
- Casos práticos e experiências de entes subnacionais

1.6. Formato e Metodologia

- Cursos com carga horária de 30 horas cada (total de 90 horas se o candidato participar dos três cursos);
- Aulas ao vivo (EaD síncronas), com frequência de 2 encontros semanais, às segundas e quartas-feiras;
- Duração de cada aula: 4 horas;
- Duração de cada curso: aproximadamente 2 a 3 meses;
- Sistema de avaliação por curso: provas (peso mínimo de 70%) e trabalhos (peso máximo de 30%);
- Corpo docente formado por mestres, doutores e profissionais de destaque no setor público e privado, com forte experiência acadêmica e prática.

1.7. Diferenciais dos Cursos

- Enfoque na integração entre teoria e prática, com estudos de caso reais e desenvolvimento de projetos aplicados;
- Conexão com lideranças e especialistas do setor público e privado, promovendo networking e trocas qualificadas;
- Formato 100% EaD com aulas ao vivo, permitindo alcance nacional e interação em tempo real;
- Certificação emitida pela FIA Business School, instituição de referência nacional e internacional em educação executiva.

1.8. Certificação

Ao final de cada curso, aqueles que obtiverem aprovação com nota e frequência mínimas exigidas, e cumprimento de todos os requisitos acadêmicos e administrativos previstos nos Regulamentos FIA, receberão o certificado de extensão universitária no curso correspondente, emitido pela FIA Business School.

1.9. Observação

Ajustes no conteúdo, duração e formato poderão ser realizados pela FIA, com anuência do Itaú e STN, desde que a essência dos cursos seja mantida.

2. DAS VAGAS E DISTRIBUIÇÃO

2.1. Serão oferecidas 180 (cento e oitenta) bolsas integrais de estudo para cada um dos três Cursos de Extensão, totalizando 540 (quinhentas e quarenta) vagas no programa, a serem distribuídas entre os entes subnacionais, incluindo suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, observando-se os princípios e regras previstas nas portarias supracitadas.

2.2. O número de bolsas de estudo concedidas a agentes públicos de um mesmo ente subnacional (município) será de, no máximo, 10 (dez) por curso, respeitado o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) bolsas de estudo por Unidade Federativa (incluindo os municípios pertencentes a cada Estado da Federação) por curso.

2.2.1. Os limites descritos no item 2.2 não serão aplicados caso a distribuição dos inscritos entre os entes subnacionais não permita o preenchimento máximo das vagas oferecidas. Nesse caso, as vagas não preenchidas serão distribuídas conforme pontuação descrita no item 6 deste Edital.

2.3. Os candidatos poderão se inscrever em um, dois ou nos três cursos oferecidos, conforme seu interesse e disponibilidade.

2.4. O processo seletivo será amplamente divulgado no portal da Secretaria do Tesouro Nacional e em landing page específica (fia.com.br/cursosgestaofiscalpublica), assegurando isonomia, transparência e ampla concorrência entre os entes subnacionais.

2.5. Fica vedada a participação, neste processo seletivo, de candidatos que já estejam regularmente matriculados no curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão Fiscal Pública, Políticas Públicas Baseadas em Evidências e PPPs da FIA.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

3.1. A inscrição será feita pelo agente público interessado por meio da landing page (fia.com.br/cursosgestaofiscalpublica).

3.1.1. O período de inscrição será de 4 de março a 2 de abril de 2026.

3.1.2. A divulgação dos resultados do processo seletivo, com aprovados e lista de espera, será disponibilizada na landing page do programa (fia.com.br/cursosgestaofiscalpublica) no dia 6 de abril de 2026.

3.1.3. Os prazos para formalização das matrículas serão os seguintes:

- **1ª chamada:** de 6 a 10 de abril de 2026
- **2ª chamada:** de 13 a 18 de abril de 2026

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar em qual(is) curso(s) deseja se inscrever, podendo selecionar um, dois ou os três cursos oferecidos.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos obrigatórios, em formato digital, em PDF, tamanho máximo 5 MB por arquivo submetido:

- a) Diploma de graduação reconhecido pelo MEC;
- b) Documento de identificação com CPF (RG, carteira de habilitação);
- c) Documento funcional que comprove o vínculo com o ente subnacional;
- d) Carta de compromisso do candidato e de anuência do superior imediato assinada eletronicamente por ambos (candidato e superior imediato), via plataforma gov.br, ou outra plataforma de assinatura que siga o padrão ICP-Brasil, conforme modelo do Anexo I;
- e) Caso deseje pontuação adicional por critérios de diversidade, autodeclaração preenchida conforme modelo do Anexo II (mulher, pessoa preta, pessoa parda ou indígena), em formato digital.

3.4. A qualquer tempo, se constatada falsidade, inexatidão, omissão ou irregularidade, o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo ou, caso a matrícula já tenha sido efetivada, perderá a vaga e poderá responder nas esferas civil, administrativa e criminal, conforme legislação vigente.

3.5. OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS ATÉ O DIA 2 DE ABRIL DE 2026, TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES, E DEVERÃO ESTAR LEGÍVEIS, SEGUINDO OS MODELOS E REQUISITOS APRESENTADOS NESTE EDITAL. CASO CONTRÁRIO, NÃO SERÃO ACEITOS, ENSEJANDO A NÃO HABILITAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do processo seletivo agentes públicos ativos da Administração Pública em exercício nos Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

4.2. Os candidatos aos Cursos de Extensão deverão apresentar diploma de graduação reconhecido pelo MEC.

4.3. Não será permitida a substituição de estudantes após o início do curso, salvo em caso de decisão administrativa do programa decorrente de força maior e devidamente justificada, a critério exclusivo da FIA e do Itaú Unibanco S.A.

4.4. Não será permitido o trancamento de matrícula.

4.5. Para a inscrição, o candidato deverá apresentar, via landing page de inscrição, carta de compromisso do candidato e de anuência do superior imediato assinada digitalmente pela plataforma gov.br pelo candidato e pelo seu superior imediato (modelo no Anexo I).

5. DO RESSARCIMENTO EM CASO DE DESISTÊNCIA

5.1. Os cursos são custeados integralmente pelas contrapartidas sociais do Itaú Unibanco S.A. e gratuitos para os participantes, exceto em caso de desistência injustificada ou abandono, hipótese em que o estudante deverá ressarcir integralmente o valor da bolsa ao programa, fixado em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por curso, conforme estabelecido na carta de compromisso do candidato e anuência do superior imediato.

5.2. O ressarcimento não será exigido em casos de desligamento involuntário do cargo público, doença grave, falecimento ou situações de força maior, devidamente comprovadas e analisadas pela Comissão de Seleção.

5.3. Casos justificáveis de desistência (força maior, doença grave, falecimento, exoneração, etc.) deverão ser comunicados formalmente e documentados, podendo isentar do ressarcimento, a critério da Comissão de Seleção.

5.4. O ressarcimento não se aplica a candidatos que perderem a condição de servidor público de forma involuntária.

6. DO PROCESSO SELETIVO, PONTUAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas, utilizando exclusivamente critérios objetivos:

Etapa 1 – Habilitação:

- Checagem da documentação obrigatória;
- Conferência dos dados dos candidatos inscritos.

Etapa 2 – Classificação dos inscritos:

Serão aplicados critérios classificatórios objetivos para o preenchimento das vagas oferecidas, atribuindo pontuação conforme tabela a seguir.

Sistema de Pontuação:

Critério	Opções	Pontuação
1. Tempo de serviço no Órgão ou Entidade * onde lia-se Tempo de serviço público lê-se agora Tempo de serviço no Órgão ou Entidade, conforme nota de retificação.	Até 2 anos	0
	3 a 5 anos	10
	6 a 10 anos	15
	Mais de 10 anos	20
2. Titulação do candidato	Graduação	0
	Especialização Lato Sensu	5
	Mestrado	10
	Doutorado	15
3. Nível hierárquico do candidato	0 a 5 subordinados	0
	6 a 10 subordinados	5
	11 a 20 subordinados	10
	21 a 50 subordinados	15
	Mais de 50 subordinados	20
4. Incentivo à participação feminina	Sexo Masculino	0
	Sexo Feminino	15
5. Pontuação extra - Diversidade	Autodeclaração (preto, pardo ou indígena)	15
6. N° de habitantes por município do órgão ou entidade (Fonte do IBGE)	Acima de 500k	0
	Entre 200K e 500k	5
	Entre 50k e 200k	10
	Menor que 50k	15

Table 1: Critérios objetivos de pontuação para seleção

Observações:

- Pontuação para titulação não é cumulativa: considerar-se-á apenas a maior titulação apresentada pelo candidato.
- O tempo de serviço no Órgão ou Entidade será comprovado mediante documentação funcional.

* onde lia-se **Tempo de serviço público** lê-se agora **Tempo de serviço no Órgão ou Entidade**, conforme nota de retificação.

- O nível hierárquico será comprovado mediante documentação funcional apresentada no ato da inscrição.

6.2. Critérios eliminatórios (habilitação):

- Não apresentação dos documentos e termos obrigatórios;
- Preenchimento incompleto da ficha de inscrição;
- Preenchimento da ficha de inscrição com informações inverídicas;
- Não atendimento ao perfil do público-alvo deste Edital.

6.3. A equipe de seleção da FIA realizará a validação dos dados, podendo solicitar esclarecimentos ou complementações aos inscritos, dentro de prazos definidos.

6.3.1. O processo de classificação final considerará, após a pontuação individual, os critérios descritos nos itens 2.2 e 2.2.1 deste Edital, priorizando ampla representatividade e equidade entre as regiões e entes federativos, em consonância com as portarias aplicáveis, e seguirá os seguintes filtros:

- **FILTRO 1** – Geração de lista classificatória (LISTA 1) com a pontuação individual de cada inscrito habilitado para cada curso;
- **FILTRO 2** – Verificação do número máximo de vagas por ente subnacional (município): se houver entre os primeiros 180 (cento e oitenta) colocados em pontuação da LISTA 1 entes subnacionais com mais de 10 (dez) classificados, então será realizada a substituição dos candidatos classificados excedentes por outros candidatos, seguindo ordem de classificação da LISTA 1;
- **FILTRO 3** – Verificação do número máximo de vagas por Unidade Federativa (item 2.2 deste Edital): se houver entre os 180 (cento e oitenta) primeiros colocados, após o FILTRO 2, mais de 45 (quarenta e cinco) agentes públicos de uma mesma Unidade Federativa, então será realizada a substituição dos candidatos classificados excedentes seguindo ordem de classificação da LISTA 1.
- Após a aplicação desses filtros, será gerada a lista dos candidatos aprovados e lista de espera (para publicação) de cada curso.

6.4. Critérios de desempate (LISTA 1) seguirão a seguinte ordem:

1. Maior pontuação nos quesitos de diversidade (gênero, raça);
2. Maior titulação acadêmica;
3. Maior nível hierárquico;
4. Maior tempo de serviço no Órgão ou Entidade;

* onde lia-se Tempo de serviço público lê-se agora Tempo de serviço no Órgão ou Entidade, conforme nota de retificação.

5. Idade (candidato mais velho).

6.5. Os resultados do processo seletivo serão divulgados na landing page oficial do programa, com publicação de lista de aprovados e lista de espera para cada curso, no dia 6 de abril de 2026.

6.6. Não haverá possibilidade de interposição de recursos em nenhuma fase do processo seletivo.

7. DA MATRÍCULA E INÍCIO DOS CURSOS

7.1. Após a seleção e divulgação dos aprovados, os selecionados deverão efetuar a matrícula no prazo estabelecido, enviando a documentação solicitada pela FIA.

7.2. O não envio da documentação ou de informações solicitadas, dentro dos prazos estabelecidos, implicará a convocação de suplentes, respeitada a classificação descrita no item 6.1 e as limitações expressas nos itens 2.2 e 2.2.1 deste Edital.

7.3. Os prazos para formalização das matrículas serão os seguintes:

7.3.1. **1ª chamada:** de 6 a 10 de abril de 2026

7.3.2. **2ª chamada:** de 13 a 18 de abril de 2026

7.4. Os candidatos aprovados em mais de um curso deverão confirmar matrícula em todos os cursos de interesse, respeitando os prazos estabelecidos.

8. DAS RESPONSABILIDADES

8.1. **Da FIA:** realizar o processo seletivo de acordo com este edital e as portarias aplicáveis; garantir infraestrutura acadêmica; emitir certificados; manter controles para prestação de contas junto ao Itaú (e STN).

8.2. **Do Itaú Unibanco S.A.:** apoiar a divulgação; financiar as bolsas no âmbito das contrapartidas previstas nas Portarias MF nº 808/2023, STN/MF nº 1.478/2023, STN/MF nº 476/2024, STN/MF nº 1.861/2024 e STN/MF nº 2.156/2025.

8.3. Dos candidatos selecionados: fornecer todas as informações e documentações necessárias à sua participação e matrícula, dedicar-se ao curso, cumprir as regras de frequência e desempenho, e manter comunicação regular com a coordenação.

8.4. Todas as despesas de deslocamento, viagens, alimentação e/ou estadias referentes aos cursos correrão por conta exclusiva do estudante e/ou do ente subnacional ao qual o estudante pertence. A FIA e o Itaú Unibanco S.A. não se responsabilizam por quaisquer desses gastos.

9. DA PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. O tratamento de dados pessoais observará a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), conforme políticas da FIA e dos parceiros. A política de privacidade e o canal para atendimento de titulares de dados estão disponíveis em <https://fia.com.br/portal-da-privacidade/>.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição implica aceitação integral deste Edital e do regulamento e normas acadêmicas da FIA.

10.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FIA, ouvidas as partes, sempre em consonância com as Portarias MF nº 808/2023, STN/MF nº 1.478/2023, STN/MF nº 476/2024, STN/MF nº 1.861/2024 e STN/MF nº 2.156/2025.

10.3. Dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail a ser divulgado na landing page do programa.

10.4. O cronograma detalhado do processo seletivo será divulgado na landing page do programa.

10.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2026.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO – FIA

ITAÚ UNIBANCO S.A.

SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

ANEXO I – Carta de Compromisso do Candidato e Anuência do Superior Imediato

CARTA DE COMPROMISSO DO CANDIDATO E ANUÊNCIA DO SUPERIOR IMEDIATO

Cursos de Extensão em Gestão Fiscal Pública – FIA/ITAÚ/STN

Edital nº 001/2026

Eu, **[nome completo do(a) candidato(a)]**, CPF nº **[número do cpf]**, lotado(a) em **[órgão / secretaria / ente]**, declaro que:

- Realizei a inscrição digital junto à FIA Business School visando obter uma vaga no(s) curso(s) de extensão: **[indicar curso(s) selecionado(s)]**;
- Reconheço que, para este programa, o certificado está condicionado ao total cumprimento das obrigações do estudante, conforme regulamento e orientações da coordenação acadêmica da FIA;
- Tenho genuíno interesse em participar do(s) curso(s), contribuindo para as discussões e me envolvendo ativamente com as atividades propostas;
- Compreendo a importância da minha participação integral para o sucesso do programa, dada a correlação da minha participação com a de outros participantes;
- Reconheço que, caso seja matriculado(a) e desista ou abandone o programa de forma injustificada, conforme prevê o Edital, deverei ressarcir integralmente o valor da bolsa ao programa, fixado em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por curso.

Eu, **[nome completo do(a) superior(a) imediato(a)]**, CPF nº **[número do cpf]**, responsável pela gestão imediata do(a) candidato(a) na instituição **[nome da instituição]**, declaro que:

- Tenho ciência da participação do(a) cursista no(s) curso(s) de extensão;
- Comprometo-me a estimular e garantir condições para a participação do(a) cursista nos dias e horários do(s) curso(s).

Local e data:

Assinatura do(a) candidato(a)
(assinatura eletrônica via gov.br)

Assinatura do(a) superior imediato
(assinatura eletrônica via gov.br)

ANEXO II – Autodeclaração de Diversidade e/ou Incentivo a participação feminina

AUTODECLARAÇÃO DE DIVERSIDADE

Cursos de Extensão em Gestão Fiscal Pública – FIA/ITAÚ/STN
Edital nº 001/2026

Eu, **[nome completo]**, CPF nº **[número do cpf]**, candidato(a) ao processo seletivo dos Cursos de Extensão FIA/ITAÚ/STN, declaro, para os fins de atenção ao item 6 do edital, que sou (marque "X" na(s) opção(ões) cabível(is)):

☒ Mulher

☐ Pessoa preta

☐ Pessoa parda

☐ Pessoa indígena – Especificar povo, se desejar: _____

Tenho ciência de que informações inverídicas poderão ensejar minha exclusão do processo e responsabilização nas esferas cabíveis.

Local e data:

Assinatura:
(assinatura eletrônica via gov.br)